

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2019 - PR**

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

Processo Administrativo: 9/2019
Processo de Licitação: 9/2019
Data do Processo: 15/03/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, MANCHÕES E SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC. PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 9/1 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 458/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 9/2019, Licitação nº. 9/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDRILE PNEUS LTDA ME (10272), GRANDO PNEUS LTDA (10927).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A FASE DE LANCES, ABERTO O ENVELOPE DAS EMPRESAS (ANDRILE PNEUS LTDA ME (10272), GRANDO PNEUS LTDA (10927), VERIFICOU-SE QUE AS MESMAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDA NO EDITAL. CONSIDERADAS HABILITADAS E VENCEDORAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 29 de Março de 2019

COMISSÃO:

MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Pregoeiro(a)
OSANI IDALINA ALVES BRANCO - - Presidente
MARGARETE GRECHONIAK DOS SANTOS BUNN - - Secretária
DIVAL MAYESKI - - Membro
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente Secretária
MARISTELA FERNANDES RAMOS PEREIRA - - Suplente/Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO CARDOSO - - Representante
VADIS ANTONIO DA SILVA GRANDO - - Representante